

Comissão de Segurança Social e Trabalho

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Data: 11 de março de 2015

14H30

Iniciativa: Francisco Ferreira

Assunto: [Petição n.º 366/XII \(3.ª\)](#) - Regulação dos anúncios de oferta de emprego

Aos onze dias do mês de março de 2015, pelas catorze horas e trinta minutos, a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD), na qualidade de relatora da petição supra identificada, juntamente com os Senhores Deputados João Figueiredo (PSD) e David Costa (PCP), recebeu em audição o Senhor Francisco Ferreira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de o cumprimentar, propôs-se ouvi-lo em nome da Comissão de Segurança Social e Trabalho acerca da matéria objeto da petição. O respetivo ficheiro áudio está disponível em:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?bid=99698>

O primeiro peticionário agradeceu a disponibilidade da Deputada relatora para proceder àquela audição e reiterou os argumentos constantes do texto da petição.

Explicou que tem há cerca de dois anos uma plataforma *on line* onde são denunciadas algumas ofertas de emprego e práticas laborais que, em sua opinião, são ilegais, designadamente por serem omissas relativamente à oferta, o que pode implicar uma série de práticas perigosas de utilização de dados pessoais e para fins diversos dos anunciados. Sublinhou que, apesar de no portal do IEFP serem seguidas determinadas normas, tem verificado que, nos portais privados, não existe qualquer regulação ou, se existe, não é respeitada. Concretizou que grande parte dos anúncios são anónimos e que, pelo facto de haver uma troca de dados por parte dos candidatos, os mesmos podem ser usados para outros fins.

Defendeu que todos os anúncios deviam ser regulamentados de modo a que o recrutador fosse conhecido bem como qual o tipo de contrato, o salário associado e o horário proposto. Concluiu dizendo que a petição foi pensada para constituir uma chamada de atenção para aquele problema.

O Senhor Deputado João Figueiredo (PSD), depois de cumprimentar o peticionário, sublinhou a pertinência do assunto da petição e salientou a importância da sua participação cívica.

Também o Senhor Deputado David Costa (PCP) agradeceu a presença do peticionário para efeitos daquela audição. Disse que o GP do PCP acolhe com particular interesse aquela matéria e que importa salvaguardar não só a privacidade como os dados profissionais dos cidadãos.

Usando de novo da palavra, o primeiro peticionário precisou que todos os casos denunciados na plataforma estão confirmados. Dando um exemplo de uma prática ilegal relativamente a uma empresa de marketing, assinalou que, num portal de emprego falso criado, as pessoas que concorreram passaram a receber ofertas de seguros de saúde, tendo vindo a verificar-se posteriormente que ambas as entidades estavam relacionadas.

A final, a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) agradeceu os contributos do peticionário, que considerou muito úteis, e explicou que, uma vez elaborado, o relatório final será presente à Comissão competente para ser apreciado e votado, sendo certo que a petição não reúne o número de assinaturas suficiente para ser debatida em Plenário.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das quinze horas e dez minutos.

A DEPUTADA RELATORA,

Maria das Mercês Borges